

DECRETO Nº 671 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º da Lei Municipal nº 225 de 08 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

192	02.01.07.00.15.451.0071.05.1.014.4.4.90.51.00.00 - 124	379.000,00
TOTAL:		379.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os de anulação das seguintes dotações:

172	02.01.07.00.04.122.0040.13.2.037.4.4.90.51.00.00 - 172	6.500,00
182	02.01.07.00.15.451.0066.05.4.009.3.3.90.39.00.00 - 182	29.990,00
183	02.01.07.00.15.451.0066.06.3.002.3.3.90.30.00.00 - 183	5.000,00
183	02.01.07.00.15.451.0066.06.3.002.3.3.90.30.00.00 - 183	5.000,00
184	02.01.07.00.15.451.0066.06.3.002.4.4.90.51.00.00 - 184	28.000,00
184	02.01.07.00.15.451.0066.06.3.002.4.4.90.51.00.00 - 184	3.600,00
184	02.01.07.00.15.451.0066.06.3.002.4.4.90.51.00.00 - 184	3.600,00
193	02.01.07.00.15.451.0071.06.1.015.3.3.90.30.00.00 - 193	2.000,00
197	02.01.07.00.15.451.0071.07.1.016.3.3.90.36.00.00 - 197	10.000,00
202	02.01.07.00.15.451.0071.09.1.018.4.4.90.51.00.00 - 202	20.000,00
202	02.01.07.00.15.451.0071.09.1.018.4.4.90.51.00.00 - 202	24.000,00
191	02.01.07.00.15.451.0071.04.1.049.3.3.90.39.00.00 - 191	100.000,00
191	02.01.07.00.15.451.0071.04.1.049.3.3.90.39.00.00 - 191	16.000,00
191	02.01.07.00.15.451.0071.04.1.049.3.3.90.39.00.00 - 191	80.000,00
207	02.01.07.00.15.451.0073.01.1.020.3.3.90.36.00.00 - 207	4.500,00
272	02.01.07.00.17.512.0485.02.1.033.3.3.90.30.00.00 - 272	16.000,00
273	02.01.07.00.17.512.0485.02.1.033.3.3.90.36.00.00 - 273	16.000,00
273	02.01.07.00.17.512.0485.02.1.033.3.3.90.36.00.00 - 273	4.000,00
274	02.01.07.00.17.512.0485.02.1.033.3.3.90.39.00.00 - 274	4.810,00
TOTAL:		379.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 25 de abril de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

